



Publicado em
19/11/25
Bandeira

PORTRARIA SAAE/SABINÓPOLIS/MG Nº 28 DE 19 DE NOVEMBRO 2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art.56, II da Lei Orgânica do Município de Sabinópolis/MG; C/C com Arts. 92,93 da Lei 1.203 de 18 de março de 1992 e Arts.17, 18 e 19 Lei 2.117 de 01 de outubro de 2015, e;

CONSIDERANDO que a inércia da Administração Pública, na avaliação de desempenho não pode ser óbice para conceder a progressão horizontal o servidor;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública seguir os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos na Carta da República de 1998.

1/2

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem juntos e sob à presidência do primeiro, constituírem à Comissão de Desenvolvimento de Pessoal (C.D.P), pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores: **Joselito de Souza Barroso, Presidente, Otton Peixoto de Melo, Beniguino Ferreira da Mata e Álvaro Oliveira de Pinho Tavares.**



Art. 4º - O servidor após receber avaliação de desempenho, poderá interpor recurso administrativo por escrito no prazo de 15(dias), a contar da data do recebimento da avaliação de desempenho.

PARÁGRAFO ÚNICO somente serão analisados os recursos administrativos apresentados por escrito e com endereçamento ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se ás disposições em contrário.

Registra - se, Publique - se e cumpra - se.

Sabinópolis, 19 de novembro de 2025.



Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE